

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM  
SAÚDE - ESPECIALIDADES DE BIÓLOGO E FÍSICO

Relação geral, após a análise da documentação apresentada, com o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, **para os candidatos amparados pelas Leis: n.º 1.321**, de 26 de dezembro de 1996 - **n.º 3.962**, de 27 de fevereiro de 2007 - **n.º 4.104**, de 5 de março de 2008, de acordo com o item 5 do Edital Normativo.

**CANDIDATOS COM ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO CONCEDIDA PELA LEI n.º 1.321:**

77100689 ALESSANDRA MARIA MENDES DOS SANTOS  
77101029 ANA PAULA FERNANDES NOBREGA DA SILVA  
77100716 ANISIO EDUARDO PINHEIRO SOARES  
77101533 CATIA CONCEICAOALMEIDA CORNELIO  
77101042 CRISTIANE ALBUQUERQUE DA ROCHA  
77100636 DEBORA DUARTE DE ALMEIDA  
77100030 EDILEUZA LOPES DOS SANTOS  
77100597 EDINALVA MARIA DOS SANTOS  
77100773 FRANCINESIO RABELO DOS SANTOS  
77100345 FRANCISCO CARLOS SOARES COSTA  
77101190 FRANCISCO DE ASSIS COSTA  
77100799 GABRIELA RODRIGUES DE TOLEDO COSTA  
77101462 GILMAR ANTONIO SILVA FILHO  
77101258 GLEIDVANE GOMES ALVES  
77100166 HUGO ALMEIDA DOS SANTOS  
77100763 ILTON PEREIRA DA ROCHA  
77100510 JACKSON MARQUES SALES  
77100548 KLARISSA TEIXEIRA ROCHA MEIRA  
77100617 MARCIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
77101266 PAULO CICERO DE MATOS RIBEIRO  
77101061 RAFAEL PEREIRA DE SOUZA  
77100100 RONALDO VIVEIROS DE SOUSA  
77100947 VITOR GUILHERME BRITO DE ARAUJO

**CANDIDATOS COM ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO CONCEDIDA PELA LEI n.º 3.962:**

77101270 ALISSON HENRIQUE SILVEIRA SANTOS FURTADO  
77101252 DANIELLA ARAUJO DE ALMEIDA  
77101300 GUSTAVO EMMANUEL DE LIMA XAVIER  
77100147 MARCIO CAIXETA BORGES

**CANDIDATOS COM ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO CONCEDIDA PELA LEI n.º 4.104:**

77100792 JOAO SUENDER MOREIRA  
77100942 SONIA CIRQUEIRA CHAVES  
77100971 VANESSA DALDEGAN GOMES DE LIMA

De acordo com o subitem 5.6.8.6 do Edital Normativo, o candidato que não tiver seu pedido atendido terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao dia da divulgação da referida listagem, para comparecer à **Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa** e confirmar seu interesse em permanecer inscrito no concurso público e efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição.

O interessado que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no item 5 do Edital Normativo estará automaticamente excluído do concurso público.

Brasília, 28 de novembro de 2008.  
Gerência de Concursos Públicos e Processos Seletivos  
Fundação Universa